

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 2007/2004

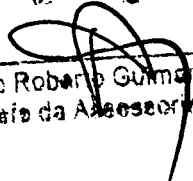
Em 04/03/04

Assessoria de Plenário

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte à **CAF.**

Em **04/03/04**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Secretária de Coordenação de Administrações Regionais e ao Senhor Administrador de Planaltina a construção de cobertura da Feira de Utilidade e Artesanato de Planaltina – RA VI.

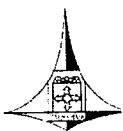
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Secretária de Coordenação de Administrações Regionais e ao Senhor Administrador de Planaltina a construção de cobertura da Feira de Utilidade e Artesanato de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 2007/2004
Fls. n.º 03 BIA

A presente Indicação visa a atender as reivindicações dos feirantes da “Feira de Utilidade e Artesanato de Planaltina”.

Cerca de trezentos feirantes pleiteiam melhores condições para comercializarem seus produtos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esta feira funciona diariamente, de terça a domingo, com instalações precárias, necessitando de cobertura adequada a fim de evitar riscos à população.

Por ocasião das chuvas, a lama provoca prejuízo aos feirantes dificultando o acesso àqueles que querem adquirir mercadorias.

A população clama por um local limpo, organizado e bem estruturado e cabe ao poder público dar condições para que os feirantes possam trabalhar dignamente.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

